

A  
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA

**ASSUNTO:** Solicitação de anuência para adesão "carona" a Ata Registro de Preço 019/2024/SRP/PMFN, oriunda do objetivo do Pregão Eletrônica nº 008/2024-SRP.

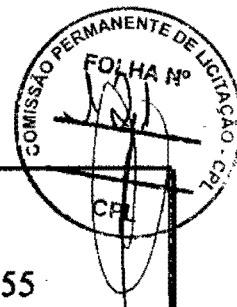
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.721.446/0001-78, com atividade econômica de Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Humano, com sede nesta cidade à Rua São Francisco, 150 – São Francisco, neste ato representada pela sócio-diretor infra assinado, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Através de Ata Registro de Preço 019/2024/SRP/PMFN, oriunda do objetivo do Pregão Eletrônica nº 008/2024-SRP, conduzida pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nos mesmos termos e condições do edital.

Balsas MA 18 de setembro de 2024

CESAR OSCAR  
WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR OSCAR  
WEILER:24586030097  
Dados: 2024.09.18 17:43:47 -03'00'

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
Cesar Oscar Weiler  
CPF 245.860.300-97 – RG 4025439227 SSP-RS  
Sócio-Diretor



**Alteração Contratual nº 11**  
**SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF – 01.721.446/0001-78      NIRE – 21200408655

**CELIO ANTONIO WEILER**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 21/09/1961 em Carazinho - RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Silva Neto, nº 378 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000; portadora da Cédula de Identidade RG nº 2012735292 expedida pela SSP - RS e do CPF nº 325.617.330-68,

**CESAR OSCAR WEILER**, brasileiro, casado como comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 21/12/1957, em Carazinho - RS, residente e domiciliado na Rua 11 de Julho, nº 156 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000; portadora da Cédula de Identidade RG nº 4025439227 expedida pela SSP - RS e do CPF nº 245.860.300-97 e

**ELOI EDUARDO PRITZEL**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 21/12/1964 em Santa Rosa - RS, advogado, residente e domiciliado na Rua Antônio Jacobina nº 585 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000, SSP-MA 0292375120058 e do CPF 372.068.690-68.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob a denominação **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200408655, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.446/0001-78, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1ª:** A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

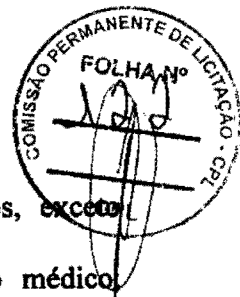
CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

1

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.  
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802396661. NIRE: 21200408655.  
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.  
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,  
CNAE 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,  
CNAE 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,  
CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,  
CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,  
CNAE 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,  
CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,  
CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,  
CNAE 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,  
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,  
CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,  
CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,  
CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,  
CNAE 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),  
CNAE 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas,  
CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,  
CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

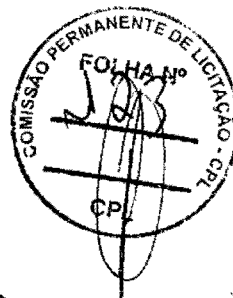
**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Único:** A sociedade inicio suas atividades em 15/03/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.  
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802396661. NIRE: 21200408655.  
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade terá por objetivo sociais o ramo de:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

CNAE 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

CNAE 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,

CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,

CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,

CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,

CNAE 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),

CNAE 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas,

CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.  
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802396661. NIRE: 21200408655.  
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br





**CLÁUSULA 3ª:** O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 2,00 (dois reais) cada, já integralizados da seguinte forma:

- 1) **CELIO ANTONIO WEILER**, 437.475 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 874.950,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 2) **CESAR OSCAR WEILER**, 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 3) **ELOI EDUARDO PRITZEL**, 125.025 (cento e vinte cinco mil e vinte e cinco) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.

#### **DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL**

| SÓCIO                | QUOTAS         | PARTICIPAÇÃO | VALOR                   |
|----------------------|----------------|--------------|-------------------------|
| CELIO ANTONIO WEILER | 437.475        | 58,33%       | R\$ 874.950,00          |
| CESAR OSCAR WEILER   | 187.500        | 25,00%       | R\$ 375.000,00          |
| ELOI EDUARDO PRITZEL | 125.025        | 16,67%       | R\$ 250.050,00          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>100%</b>  | <b>R\$ 1.500.000,00</b> |

**CLÁUSULA 4ª:** A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderam solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA 5ª:** A administração e assinatura da sociedade, cabe ao sócio **CESAR OSCAR WEILER**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VL; 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferêcia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª:** Os sócios terão direitos a uma retirada de título de PRO-LABORE, de acordo com a Legislação de Imposto de Renda.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.  
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802396661. NIRE: 21200408655.  
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

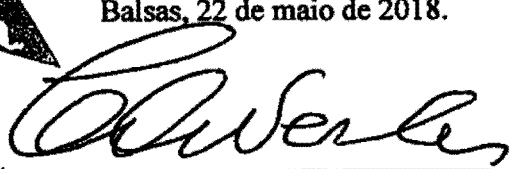
**CLÁUSULA 9ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

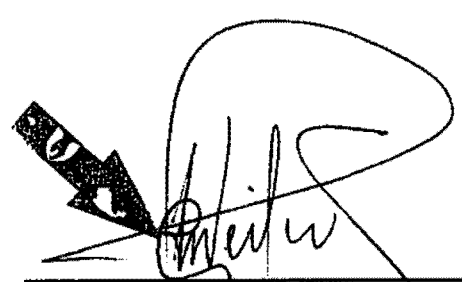
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

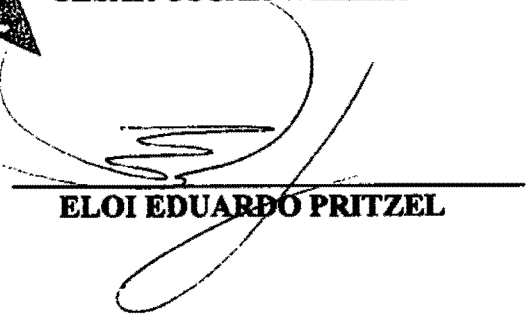
**CLÁUSULA 10ª:** O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.01, parág. 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em uma única via de igual teor e forma. Ficando eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas, 22 de maio de 2018.

  
**CESAR OSCAR WEILER**

  
**CELIO ANTONIO WEILER**

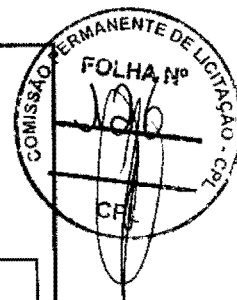
  
**ELOI EDUARDO PRITZEL**

5

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.  
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802396661. NIRE: 21200408655.  
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

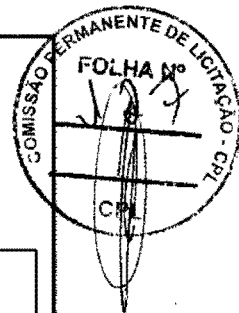
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.721.446/0001-78</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>24/03/1997</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SANA MEDICAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b><br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b><br><b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b><br><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R SAO FRANCISCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>150</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>65.800-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO FRANCISCO</b>             | MUNICÍPIO<br><b>BALSAS</b>                      |
| UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMPRAS@SANANET.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | TELEFONE<br><b>(99) 3541-3095</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>01.721.446/0001-78</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>24/03/1997</b>           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                      |                                                                   |                                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |                                                                   |                                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                             |                                                                   |                                                        |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R SAO FRANCISCO</b>                                                                                                                                                                | <b>NÚMERO</b><br><b>150</b>                                       | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>*****</b>                     |
| <b>CEP</b><br><b>65.800-000</b>                                                                                                                                                                            | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>SAO FRANCISCO</b>                    | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>BALSAS</b>                      |
| <b>UF</b><br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                                                        |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>COMPRAS@SANANET.COM.BR</b>                                                                                                                                                |                                                                   | <b>TELEFONE</b><br><b>(99) 3541-3095</b>               |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                        |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                  |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>27/08/2005</b> |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><br>                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                        |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                                   |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>       |

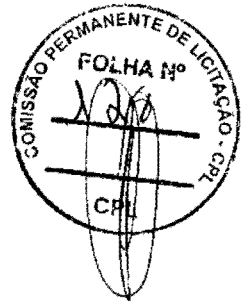
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 353245/24

**Data da** 06/09/2024 14:48:12

**Inscrição Estadual:** 121551660

**CPF/CNPJ:** 01721446000178

**Razão Social:** SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRACAO      | 512349001124 | 20/12/2023   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO      | 512349001125 | 20/12/2023   | PARCELADO |

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 05/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

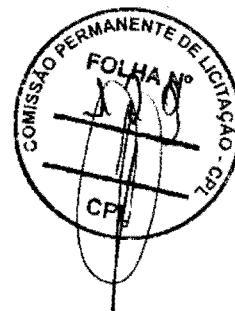
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 16:05:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 053339/24

**Data da**

02/07/2024 09:57:55

**Inscrição Estadual:** 121551660

**CPF/CNPJ:** 01721446000178

**Razão Social:** SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 30/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2024 15:35:26



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 01.721.446/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:59 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.

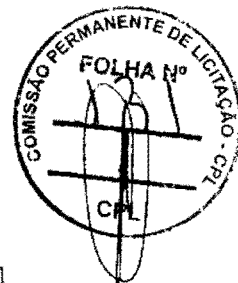
Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **FF88.29C1.3661.257D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.721.446/0001-78

**Razão**

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

**Social:**

**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO 150 / SAO FRANCISCO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2024 a 13/10/2024

**Certificação Número:** 2024091403160611913705

Informação obtida em 23/09/2024 16:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001-25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00001494682024**

**Data de expedição: 06/09/2024 14:47:18**

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **01.721.446/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 01.721.446/0001-78

**Razão Social:** SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** Rua SÃO FRANCISCO

**Número:** 150

**Município:** BALSAS

**Bairro:** SAO FRANCISCO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
24/03/1997

**Código de validação:** BE26A1CCBED4B65D05C790460212CDE0

**Data de validade da certidão:** 05/12/2024

**Finalidade:** -



**CERTIFICADO**

**1020240072727230**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Certidão n°: 48663813/2024

Expedição: 12/07/2024, às 10:25:36

Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.721.446/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

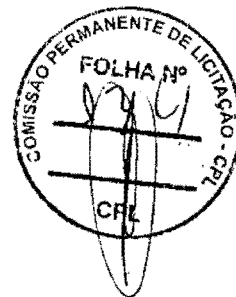
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO PODER  
EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



Feira Nova do Maranhão – MA, 20 de setembro de 2024

Ofício nº 102/2024 - GAB

Ao Senhor.  
Ray Sousa Alves Miranda  
Secretário Municipal de Senador La Rocque - MA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 019/2024/SRP/PMFN, município de Feira Nova do Maranhão -MA

Conforme previsto no artigo 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, em resposta ao Ofício nº 016/2024 - SEMUS, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, enviado a esta Prefeitura Municipal, autorizo a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, a aderir às Atas de Registro de Preços nº 019/2024/SRP/PMFN, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 - SRP, que tem com objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão – MA.

Informo ainda que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo para a contratação original.

Segue em anexo documentos necessários para o andamento do processo, Edital, Ata de Registro, extratos de publicação.

Atenciosamente,

**LUIZA  
COUTINHO  
MACEDO**  
**57674019349**  
**LUIZA COUTINHO MACEDO**  
**Prefeita Municipal**

Assinado digitalmente por LUIZA COUTINHO  
MACEDO.57674019349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06714327000103, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF/A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=06714327000103, cn=LUIZA COUTINHO  
MACEDO.57674019349  
Resolvi: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2024.09.20 10:12:37  
Fonte: PhantomPDF Versão: 10.0.1

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA CNPJ:  
01.616.041/0001-70

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMFN.**

**PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00/2024-SRP, processo administrativo nº 011/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

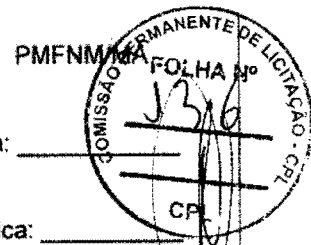
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| EMPRESA       | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA                             |      |          |               |           |               |
|---------------|-----------------------------------------------------------------|------|----------|---------------|-----------|---------------|
| CNPJ          | 01.721.446/0001-78                                              |      |          |               |           |               |
| ENDEREÇO      | RUA SÃO FRANCISCO, 150, BALSAS - MA                             |      |          |               |           |               |
| REPRESENTANTE | CÉSAR OSCAR WEILER                                              |      |          |               |           |               |
| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                       | QTD  | UND      | MARCA         | V.UNIT    | V.TOTAL       |
| 2             | ACETATO DE TAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML | 100  | AMPOLA   | UNIAO QUIMICA | R\$ 4,00  | R\$ 400,00    |
| 3             | ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ.                                | 100  | AMPOLA   | UNIAO QUIMICA | R\$ 4,20  | R\$ 420,00    |
| 8             | ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)   | 50   | UNIDADES | MULTILAB      | R\$ 69,30 | R\$ 3.465,00  |
| 9             | ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML                                 | 5000 | Ampolas  | N/KKHO        | R\$ 5,30  | R\$ 26.500,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



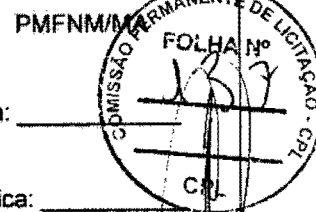
Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

|     |                                                         |      |             |                   |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------|------|-------------|-------------------|-----------|---------------|
| 10  | ADENOSINA 3 MG/ML                                       | 500  | Unidades    | HIPOLABOR         | R\$ 12,23 | R\$ 6.115,00  |
| 13  | ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML                                 | 3000 | Unidades    | EQUIPLEX          | R\$ 7,99  | R\$ 23.970,00 |
| 19  | AMINOFILINA 240 MG                                      | 1000 | Ampolas     | FARMACE           | R\$ 3,74  | R\$ 3.740,00  |
| 24  | AMPICILINA 1G INJ.                                      | 1000 | Ampolas     | TEUTO             | R\$ 4,42  | R\$ 4.420,00  |
| 30  | ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ                            | 125  | Ampolas     | FRESENIUS         | R\$ 9,00  | R\$ 1.125,00  |
| 38  | BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO<br>TÓPICA 80ML FRASCO       | 50   | Frascos     | PHARMAS<br>CIENCE | R\$ 6,53  | R\$ 326,50    |
| 46  | BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4<br>ML (PESADA)        | 400  | Unidades    | CRISTALIA         | R\$ 7,18  | R\$ 2.872,00  |
| 47  | BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.                               | 10   | AMPOLAS     | CRISTALIA         | R\$ 18,12 | R\$ 181,20    |
| 56  | CARVEDILOL 6,25 MG                                      | 1500 | Comprimidos | LEGRAND           | R\$ 0,12  | R\$ 180,00    |
| 60  | CEFTRIAXONA IV 1G                                       | 1500 | Ampolas     | BLAU              | R\$ 4,64  | R\$ 6.960,00  |
| 69  | CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ                             | 300  | Ampolas     | CRISTALIA         | R\$ 1,95  | R\$ 585,00    |
| 72  | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML                          | 4000 | Ampolas     | SAMTEC            | R\$ 0,54  | R\$ 2.160,00  |
| 74  | CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML                               | 400  | Ampolas     | EQUIPLEX          | R\$ 0,52  | R\$ 208,00    |
| 79  | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA<br>INJETÁVEL 5 MG/ML        | 100  | Ampolas     | CRISTALIA         | R\$ 2,08  | R\$ 208,00    |
| 80  | CLORIDRATO DE FEXOFENADINA<br>60MG                      | 300  | Comprimidos | RANBAXY           | R\$ 4,95  | R\$ 1.485,00  |
| 81  | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.<br>20MG/ML               | 250  | Ampolas     | CRISTALIA         | R\$ 6,70  | R\$ 1.675,00  |
| 90  | CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG<br>INJ. - AMPOLA           | 50   | Ampolas     | TEUTO             | R\$ 6,04  | R\$ 302,00    |
| 91  | COLAGENASE + CLORANFENICOL:<br>POMADA 30GM (IRUXOL)     | 50   | UNIDADES    | CRISTALIA         | R\$ 15,54 | R\$ 777,00    |
| 95  | DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M                               | 500  | Ampolas     | UNIAO<br>QUIMICA  | R\$ 2,16  | R\$ 1.080,00  |
| 110 | DOPAMINA 5 MG/ML                                        | 300  | Ampolas     | TEUTO             | R\$ 5,99  | R\$ 1.797,00  |
| 113 | ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO                         | 200  | FRASCOS     | PRATI             | R\$ 5,78  | R\$ 1.156,00  |
| 115 | ETILEFRINA 10MG/ML 1ML                                  | 200  | Ampolas     | UNIAO<br>QUIMICA  | R\$ 1,76  | R\$ 352,00    |
| 116 | FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL<br>BOMBA                | 50   | FRASCOS     | HIPOLABOR         | R\$ 22,73 | R\$ 1.136,50  |
| 120 | FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML                                 | 1500 | Ampolas     | TEUTO             | R\$ 1,02  | R\$ 1.530,00  |
| 126 | GLICOSE 25% 10 ML                                       | 4000 | Ampolas     | EQUIPLEX          | R\$ 0,56  | R\$ 2.240,00  |
| 129 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10%<br>INJETÁVEL 10ML               | 2000 | Ampolas     | HALEXISTAR        | R\$ 1,89  | R\$ 3.780,00  |
| 131 | HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10<br>MG                     | 900  | Comprimidos | SIGMA<br>PHARMA   | R\$ 2,71  | R\$ 2.439,00  |
| 134 | HEPARINA SUBCUTÂNEA<br>5000UI/0,25ML                    | 250  | Ampolas     | BLAU              | R\$ 7,80  | R\$ 1.950,00  |
| 145 | INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100<br>UI/ML FRASCOS C/ 3ML | 30   | Frascos     | SANOFI            | R\$ 83,84 | R\$ 2.515,20  |
| 152 | LACTULOSE 667MG/ML XAROPE<br>120ML                      | 50   | FRASCOS     | LEGRAND           | R\$ 9,19  | R\$ 459,50    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



|     |                                                                       |      |             |                  |           |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|------|-------------|------------------|-----------|---------------|
| 157 | LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG                                              | 1500 | Comprimidos | ABBOTT           | R\$ 0,33  | R\$ 495,00    |
| 161 | LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML                                              | 50   | FRASCOS     | HIPOLABOR        | R\$ 48,96 | R\$ 2.448,00  |
| 170 | MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO                                         | 2000 | FRASCOS     | NATULAB          | R\$ 1,78  | R\$ 3.560,00  |
| 179 | METOPROLOL 5 MG                                                       | 250  | Ampolas     | CRISTALIA        | R\$ 25,76 | R\$ 6.440,00  |
| 180 | METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G<br>GEL VAGINAL 50G COM 10<br>APLICADORES | 500  | BISNAGAS    | PRATI            | R\$ 6,62  | R\$ 3.310,00  |
| 182 | METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML                                           | 1000 | FRASCOS     | BELFAR           | R\$ 1,13  | R\$ 1.130,00  |
| 188 | NIMODIPINO 30MG                                                       | 1500 | Comprimidos | LIBBS            | R\$ 1,14  | R\$ 1.710,00  |
| 190 | NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI<br>60G                             | 300  | BISNAGAS    | PRATI            | R\$ 6,95  | R\$ 2.085,00  |
| 195 | OCITOCINA 5 UI/ML                                                     | 1000 | Ampolas     | UNIAO<br>QUIMICA | R\$ 5,27  | R\$ 5.270,00  |
| 197 | ÓLEO MINERAL 100ML                                                    | 500  | FRASCOS     | PHARMUS          | R\$ 4,64  | R\$ 2.320,00  |
| 201 | ONDANSETRONA 4 MG                                                     | 5000 | Comprimidos | BIOLAB           | R\$ 2,81  | R\$ 14.050,00 |
| 210 | POLIVITAMINICO SUSP 120 ML                                            | 600  | FRASCOS     | NATULAB          | R\$ 4,66  | R\$ 2.796,00  |
| 221 | SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML                                         | 200  | FRASCOS     | NATULAB          | R\$ 2,13  | R\$ 426,00    |
| 225 | SOL DE MANITOL 20% 250ML                                              | 600  | FRASCOS     | EQUIPLEX         | R\$ 9,56  | R\$ 5.736,00  |
| 226 | SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML                                            | 5000 | Unidades    | FARMACE          | R\$ 4,48  | R\$ 22.400,00 |
| 227 | SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250                                              | 5000 | Unidades    | FARMACE          | R\$ 4,94  | R\$ 24.700,00 |
| 228 | SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML                                            | 3000 | Unidades    | FARMACE          | R\$ 4,99  | R\$ 14.970,00 |
| 230 | SOL RINGER C/ LACTATO 500ML                                           | 1500 | Unidades    | HALEXISTAR       | R\$ 6,88  | R\$ 10.320,00 |
| 231 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG                                          | 3050 | Comprimidos | ACCORD           | R\$ 0,58  | R\$ 1.769,00  |
| 233 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA<br>800/160 MG CPR                       | 600  | UNIDADES    | PRATI            | R\$ 0,50  | R\$ 300,00    |
| 241 | TARTARATO DE METOPROLOL 100MG                                         | 600  | Comprimidos | ASTRA<br>ZENECA  | R\$ 0,67  | R\$ 402,00    |
| 242 | TENOXICAM 20MG                                                        | 2500 | Ampolas     | UNIÃO<br>QUIMICA | R\$ 8,06  | R\$ 20.150,00 |
| 245 | VITAMINA A CÁPSUL COM 100.000 UI                                      | 1200 | Unidades    | LABMED           | R\$ 0,84  | R\$ 1.008,00  |
| 248 | VITAMINA D 50.000UI                                                   | 1500 | Cápsulas    | ALTHAIA          | R\$ 1,47  | R\$ 2.205,00  |
| 250 | VITAMINA K 10MG/1ML                                                   | 7500 | Ampolas     | HYPO<br>FARMA    | R\$ 2,73  | R\$ 20.475,00 |
| 253 | ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE<br>FRASCO 100ML                       | 100  | FRASCOS     | ABBOTT           | R\$ 5,84  | R\$ 584,00    |
| 255 | AMITRIPTILINA 25MG                                                    | 3000 | Comprimidos | TEUTO            | R\$ 0,06  | R\$ 180,00    |
| 256 | AMITRIPTILINA 75MG                                                    | 3000 | Comprimidos | TEUTO            | R\$ 0,47  | R\$ 1.410,00  |
| 258 | BIPERIDENO 2MG CP                                                     | 500  | UNIDADES    | CRISTALIA        | R\$ 0,27  | R\$ 135,00    |
| 260 | BROMAZEPAM 3MG                                                        | 3000 | Comprimidos | NEO<br>QUIMICA   | R\$ 0,14  | R\$ 420,00    |
| 261 | BROMAZEPAM 6 MG                                                       | 3000 | Comprimidos | NEO<br>QUIMICA   | R\$ 0,17  | R\$ 510,00    |
| 263 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML                                           | 50   | FRASCOS     | TEUTO            | R\$ 10,04 | R\$ 502,00    |
| 266 | CARBONATO DE LITIO 450MG                                              | 3000 | Comprimidos | BIOLAB           | R\$ 1,75  | R\$ 5.250,00  |
| 271 | CLONAZEPAM 0,5 MG                                                     | 1500 | Comprimidos | GEOLAB           | R\$ 0,10  | R\$ 150,00    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

FOLHA Nº 138  
PMFN/MA  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

|     |                                                                                                                                                          |      |             |               |              |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|---------------|--------------|---------------|
| 274 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG                                                                                                                          | 900  | Comprimidos | GERMED        | R\$ 1,70     | R\$ 1.530,00  |
| 275 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG                                                                                                                        | 2000 | Comprimidos | SANOFI        | R\$ 0,57     | R\$ 1.140,00  |
| 277 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML                                                                                                                    | 50   | FRASCOS     | SANOFI        | R\$ 10,29    | R\$ 514,50    |
| 283 | CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG                                                                                                                         | 600  | Comprimidos | EMS           | R\$ 5,94     | R\$ 3.564,00  |
| 287 | CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML                                                                                                                         | 500  | AMPOLAS     | CRISTALIA     | R\$ 4,31     | R\$ 2.155,00  |
| 290 | CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG                                                                                                                         | 400  | Comprimidos | UNIAO QUIMICA | R\$ 2,52     | R\$ 1.008,00  |
| 294 | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG                                                                                                                          | 900  | Comprimidos | CELLERA       | R\$ 2,01     | R\$ 1.809,00  |
| 300 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML                                                                                                                     | 125  | AMPOLAS     | UNIÃO QUIMICA | R\$ 9,78     | R\$ 1.222,50  |
| 302 | DEXTROCETAMINA 50MG/2ML                                                                                                                                  | 250  | AMPOLAS     | CRISTALIA     | R\$ 18,36    | R\$ 4.590,00  |
| 306 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG                                                                                                                              | 600  | Comprimidos | ABBOTT        | R\$ 1,56     | R\$ 936,00    |
| 307 | DONEPEZILA 10 MG CPR                                                                                                                                     | 300  | COMPRIMIDOS | PFIZER        | R\$ 3,66     | R\$ 1.098,00  |
| 309 | ETOMIDATO 2 MG/ML                                                                                                                                        | 250  | AMPOLAS     | CRISTALIA     | R\$ 17,07    | R\$ 4.267,50  |
| 311 | FENITOÍNA 50 MG/5ML                                                                                                                                      | 100  | AMPOLAS     | HIPOLABOR     | R\$ 2,42     | R\$ 242,00    |
| 313 | FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL                                                                                                                             | 1250 | AMPOLAS     | TEUTO         | R\$ 2,70     | R\$ 3.375,00  |
| 314 | FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML                                                                                                                            | 250  | AMPOLAS     | TEUTO         | R\$ 1,44     | R\$ 360,00    |
| 318 | HALOPERIDOL 1 MG                                                                                                                                         | 4000 | Comprimidos | CRISTALIA     | R\$ 0,24     | R\$ 960,00    |
| 320 | HALOPERIDOL 5 MG                                                                                                                                         | 1000 | Comprimidos | CRISTALIA     | R\$ 0,26     | R\$ 260,00    |
| 325 | HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG                                                                                                                           | 1500 | Comprimidos | TEUTO         | R\$ 0,36     | R\$ 540,00    |
| 332 | MIDAZOLAM 5 MG/3ML                                                                                                                                       | 500  | AMPOLAS     | CRISTALIA     | R\$ 2,63     | R\$ 1.315,00  |
| 336 | MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML                                                                                                                      | 500  | Comprimidos | CRISTALIA     | R\$ 6,30     | R\$ 3.150,00  |
| 338 | NEOZINE 100 MG                                                                                                                                           | 600  | Comprimidos | SANOFI        | R\$ 1,47     | R\$ 882,00    |
| 340 | OLANZAPINA 10MG                                                                                                                                          | 840  | Comprimidos | GEOLAB        | R\$ 0,88     | R\$ 739,20    |
| 342 | OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.) | 10   | AMPOLAS     | NOVARTIS      | R\$ 4.669,41 | R\$ 46.694,10 |
| 344 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG                                                                                                                             | 360  | Comprimidos | GEOLAB        | R\$ 0,63     | R\$ 226,80    |
| 347 | PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C                                                                                                              | 10   | Unidades    | JANSSEN       | R\$ 28,58    | R\$ 285,80    |
| 348 | PREGABALINA 150 MG                                                                                                                                       | 600  | Comprimidos | TEUTO         | R\$ 2,49     | R\$ 1.494,00  |
| 350 | PROPOFOL 10MG/10ML                                                                                                                                       | 100  | AMPOLAS     | UNIÃO QUIMICA | R\$ 9,07     | R\$ 907,00    |
| 352 | RISPERIDONA 1 MG                                                                                                                                         | 900  | Comprimidos | GEOLAB        | R\$ 0,17     | R\$ 153,00    |
| 357 | SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG                                                                                                            | 900  | COMPRIMIDOS | EMS           | R\$ 2,62     | R\$ 2.358,00  |
| 361 | TRAMADOL 100MG/2ML                                                                                                                                       | 300  | AMPOLAS     | TEUTO         | R\$ 2,15     | R\$ 645,00    |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha: \_\_\_\_\_

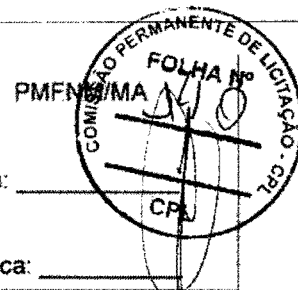
Rubrica: \_\_\_\_\_

|     |                                                                                                                                                                                                       |       |             |              |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------------|------------|---------------|
| 363 | VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG                                                                                                                                                            | 900   | Comprimidos | HIPOLABOR    | R\$ 1,50   | R\$ 1.350,00  |
| 366 | VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML                                                                                                                                                               | 30    | FRASCOS     | ABBOTT       | R\$ 7,35   | R\$ 220,50    |
| 367 | CIMETIDINA 150MG/2ML                                                                                                                                                                                  | 3000  | Ampolas     | HYPO FARMA   | R\$ 0,99   | R\$ 2.970,00  |
| 385 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M                                                                                                                                                                        | 240   | UNIDADES    | ORTOFEN      | R\$ 0,53   | R\$ 127,20    |
| 390 | AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.                                                                                            | 50    | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 149,99 | R\$ 7.499,50  |
| 396 | ATADURA GESSADA 10cmX3m                                                                                                                                                                               | 600   | ROLOS       | POLARFIX     | R\$ 1,99   | R\$ 1.194,00  |
| 398 | ATADURA GESSADA 20cmX4m                                                                                                                                                                               | 600   | ROLOS       | POLARFIX     | R\$ 4,57   | R\$ 2.742,00  |
| 400 | BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM                                                                                                                                                  | 50    | UNIDADES    | LABOR IMPORT | R\$ 15,20  | R\$ 760,00    |
| 401 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM                                                                                                                                                   | 500   | UNIDADES    | CONVATEC     | R\$ 12,56  | R\$ 6.280,00  |
| 407 | CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7                                                                                                                                                                              | 20    | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 42,38  | R\$ 847,60    |
| 411 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2                                                                                                                                                                 | 20    | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 80,71  | R\$ 1.614,20  |
| 415 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5                                                                                                                                                                 | 20    | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 85,76  | R\$ 1.715,20  |
| 416 | CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM                                                                                                                                                                        | 20    | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 2,83   | R\$ 56,60     |
| 419 | CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM                                                                                                                                                                        | 20    | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 2,85   | R\$ 57,00     |
| 420 | CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM                                                                                                                                                                        | 20    | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 2,76   | R\$ 55,20     |
| 424 | CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7,5                                                                                                                                                                | 10    | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 21,27  | R\$ 212,70    |
| 431 | CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)                                                                                                              | 30000 | UNIDADES    | MEDIX        | R\$ 0,56   | R\$ 16.800,00 |
| 435 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL                                                                                                                                             | 200   | UNIDADES    | FOYOMED      | R\$ 1,05   | R\$ 210,00    |
| 440 | CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA                                                                                                                                                             | 240   | FRASCOS     | VIC PHARMA   | R\$ 21,52  | R\$ 5.164,80  |
| 442 | COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR | 15    | UNIDADES    | RESGATE SP   | R\$ 11,83  | R\$ 177,45    |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



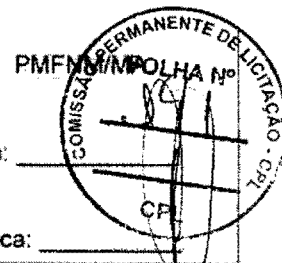
Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

|     |                                                                                                                                                                                                       |       |          |            |           |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|-----------|---------------|
| 446 | COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR | 50    | UNIDADES | RESGATE SP | R\$ 13,08 | R\$ 654,00    |
| 454 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G                                                                                                                                                  | 20    | ROLOS    | AMED       | R\$ 35,45 | R\$ 709,00    |
| 456 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1                                                                                                                                                                         | 120   | UNIDADES | WALTEX     | R\$ 1,90  | R\$ 228,00    |
| 460 | DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2                                                                                                                                                                           | 20    | UNIDADES | WILTEX     | R\$ 23,19 | R\$ 463,80    |
| 463 | ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM                                                                                                                                                       | 10000 | UNIDADES | ZERMATT    | R\$ 0,80  | R\$ 8.000,00  |
| 467 | EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL                                                                                                                                                   | 1000  | UNIDADES | MEDIX      | R\$ 3,28  | R\$ 3.280,00  |
| 469 | EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA                                                                                                                                                           | 100   | UNIDADES | LAMEDID    | R\$ 3,67  | R\$ 367,00    |
| 471 | ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL                                                                                                                                                              | 20    | UNIDADES | G-TECH     | R\$ 38,99 | R\$ 779,80    |
| 474 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)                                                                                                                                                          | 3000  | UNIDADES | VAGISPEC   | R\$ 1,14  | R\$ 3.420,00  |
| 475 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)                                                                                                                                                          | 4000  | UNIDADES | VAGISPEC   | R\$ 1,03  | R\$ 4.120,00  |
| 482 | FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL                                                                                                                                                                  | 360   | UNIDADES | BIOLINE    | R\$ 6,10  | R\$ 2.196,00  |
| 486 | FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0                                                                                                                                                          | 480   | UNIDADES | BIOLINE    | R\$ 0,22  | R\$ 105,60    |
| 494 | FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm                                                                                                                                                                    | 120   | UNIDADES | BIOLINE    | R\$ 2,32  | R\$ 278,40    |
| 498 | FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM                                                                                                                                                                | 480   | UNIDADES | BIOLINE    | R\$ 4,04  | R\$ 1.939,20  |
| 503 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1                                                                                                                                                            | 480   | UNIDADES | BIOLINE    | R\$ 4,38  | R\$ 2.102,40  |
| 505 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0                                                                                                                                                          | 480   | UNIDADES | BIOLINE    | R\$ 4,26  | R\$ 2.044,80  |
| 510 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1                                                                                                                                                            | 480   | UNIDADES | BIOLINE    | R\$ 4,56  | R\$ 2.188,80  |
| 511 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0                                                                                                                                                          | 12500 | UNIDADES | BIOLINE    | R\$ 4,38  | R\$ 54.750,00 |
| 516 | FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO                                                                                                                                                                      | 20    | UNIDADES | ROMED      | R\$ 16,89 | R\$ 337,80    |
| 521 | FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M                                                                                                                                                                          | 150   | UNIDADES | EUROCEL    | R\$ 3,92  | R\$ 588,00    |
| 525 | FORMOL 37% 1L                                                                                                                                                                                         | 200   | UNIDADES | INDALABOR  | R\$ 19,01 | R\$ 3.802,00  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |               |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------------|------------|---------------|
| 527 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400   | UNIDADES | MARDAN        | R\$ 1,63   | R\$ 652,00    |
| 530 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 160   | UNIDADES | MARDAN        | R\$ 1,82   | R\$ 291,20    |
| 533 | GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L:<br>COMPOSIÇÃO POLÍMERO<br>CARBOXIVINÍLICO,<br>AMINOMETILPROPANOL, EDTA,<br>METILPARABENO, ÁGUA<br>DESMINERALIZADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500   | UNIDADES | MULTIGEL      | R\$ 23,96  | R\$ 11.980,00 |
| 535 | KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM<br>LÂMINA MAC N 3;4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10    | UNIDADES | MD            | R\$ 752,95 | R\$ 7.529,50  |
| 538 | KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA<br>2%. Escova para Assepsia com<br>Clorexidina 2% Degermante.<br>Escova/esponja plástica com dupla face,<br>embebida em solução degermante, Dupla<br>Face. Antisséptico tópico e antisepsia da<br>pele no pré-operatório.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 600   | UNIDADES | VIC<br>PHARMA | R\$ 1,92   | R\$ 1.152,00  |
| 541 | KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO:<br>Incluso: 1Extensão com Conexão<br>Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento<br>1 Máscara Adulta e Elástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30    | UNIDADES | FOYOMED       | R\$ 5,51   | R\$ 165,30    |
| 545 | LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10    | CAIXAS   | WILTEX        | R\$ 28,22  | R\$ 282,20    |
| 555 | LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20000 | UNIDADES | MEDIX         | R\$ 1,16   | R\$ 23.200,00 |
| 556 | LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100<br>UNI COM TALCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1000  | CAIXAS   | MEDIX         | R\$ 13,99  | R\$ 13.990,00 |
| 561 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA<br>CONCENTRAÇÃO COM SACO<br>RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100   | UNIDADES | FOYOMED       | R\$ 5,73   | R\$ 573,00    |
| 562 | MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20    | UNIDADES | FOYOMED       | R\$ 4,92   | R\$ 98,40     |
| 563 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO<br>INCOLOR: LENTES EM<br>POLICARBONATO COM TRATAMENTO<br>ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM<br>POLICARBONATO RESISTENTE A<br>IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE<br>MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS<br>COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA,<br>FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS<br>ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE<br>OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS<br>UVA E UVB. APOIO NASAL E<br>PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO<br>MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO<br>ESPÁTULA COM AJUSTE DE<br>COMPRIMENTO PARA MELHOR<br>ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. | 500   | UNIDADES | DANNY         | R\$ 5,56   | R\$ 2.780,00  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



|     |                                                                           |      |          |           |            |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----------|------------|---------------|
| 564 | PAPEL CREPADO PARA<br>ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500                        | 50   | CAIXAS   | ZERMATT   | R\$ 85,99  | R\$ 4.299,50  |
| 565 | PAPEL FILTRO PCT C/ 100                                                   | 25   | PACOSTES | EUROIMMUN | R\$ 9,24   | R\$ 231,00    |
| 566 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X<br>100M - BOBINA                              | 10   | UNIDADES | ZERMATT   | R\$ 74,76  | R\$ 747,60    |
| 568 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X<br>100M - BOBINA                              | 10   | UNIDADES | ZERMATT   | R\$ 286,00 | R\$ 2.860,00  |
| 573 | SCALP Nº 19G CX/100                                                       | 50   | CAIXAS   | MEDIX     | R\$ 21,83  | R\$ 1.091,50  |
| 574 | SCALP Nº 21G CX/100                                                       | 30   | CAIXAS   | MEDIX     | R\$ 18,42  | R\$ 552,60    |
| 575 | SCALP Nº 23G CX/100                                                       | 30   | CAIXAS   | MEDIX     | R\$ 17,85  | R\$ 535,50    |
| 576 | SCALP Nº 25G CX/100                                                       | 30   | CAIXAS   | MEDIX     | R\$ 18,08  | R\$ 542,40    |
| 585 | SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA<br>Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE<br>2000ML | 20   | KITS     | SEROPLAST | R\$ 26,20  | R\$ 524,00    |
| 589 | SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08<br>PCT/10                                     | 20   | PACOSTES | FOYOMED   | R\$ 7,18   | R\$ 143,60    |
| 593 | SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16<br>PCT/10                                     | 30   | PACOSTES | FOYOMED   | R\$ 8,33   | R\$ 249,90    |
| 598 | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº<br>16                                     | 50   | UNIDADES | FOYOMED   | R\$ 8,98   | R\$ 449,00    |
| 603 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10                                        | 20   | PACOSTES | WELL LEAD | R\$ 22,61  | R\$ 452,20    |
| 604 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10                                        | 20   | PACOSTES | WELL LEAD | R\$ 24,22  | R\$ 484,40    |
| 605 | SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10                                        | 20   | PACOSTES | WELL LEAD | R\$ 22,61  | R\$ 452,20    |
| 606 | SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10                                        | 20   | PACOSTES | WELL LEAD | R\$ 23,34  | R\$ 466,80    |
| 609 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14<br>PCT/10                                  | 20   | PACOSTES | FOYOMED   | R\$ 6,31   | R\$ 126,20    |
| 610 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18<br>PCT/10                                  | 20   | PACOSTES | FOYOMED   | R\$ 6,66   | R\$ 133,20    |
| 614 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08<br>PCT/10                                  | 20   | PACOSTES | FOYOMED   | R\$ 8,86   | R\$ 177,20    |
| 618 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16<br>PCT/10                                  | 20   | PACOSTES | FOYOMED   | R\$ 9,37   | R\$ 187,40    |
| 622 | SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10                                                | 20   | PACOSTES | FOYOMED   | R\$ 7,77   | R\$ 155,40    |
| 627 | SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10                                                | 2000 | PACOSTES | FOYOMED   | R\$ 7,21   | R\$ 14.420,00 |
| 632 | TELA CIRÚRGICA 26X26CM                                                    | 20   | UNIDADES | VENKURI   | R\$ 83,89  | R\$ 1.677,80  |
| 639 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº<br>2.5 PCT/10                              | 10   | PACOSTES | SOLIDOR   | R\$ 37,40  | R\$ 374,00    |
| 643 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº<br>4.5 PCT/10                              | 10   | PACOSTES | SOLIDOR   | R\$ 42,76  | R\$ 427,60    |
| 647 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº<br>6.5 PCT/10                              | 20   | PACOSTES | SOLIDOR   | R\$ 32,73  | R\$ 654,60    |
| 651 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº<br>8.5 PCT/10                              | 20   | PACOSTES | SOLIDOR   | R\$ 32,99  | R\$ 659,80    |
| 653 | MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA<br>COM ELÁSTICO CX CQ 100 UND                  | 3000 | CAIXAS   | WILTEX    | R\$ 8,45   | R\$ 25.350,00 |

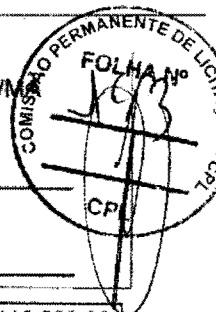


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

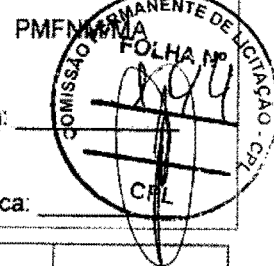
Rubrica: \_\_\_\_\_



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |                |            |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|------------|----------------|
| 655 | AVENTAL DESC.C/MANGA TAM G                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14000 | UNIDADES | ANADONA        | R\$ 8,30   | R\$ 116.200,00 |
| 656 | AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10000 | UNIDADES | ANADONA        | R\$ 3,07   | R\$ 30.700,00  |
| 657 | ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 %<br>ATA/TCA: FRASCO 30ML                                                                                                                                                                                                                                                       | 25    | FRASCOS  | ARGOSLAB       | R\$ 99,51  | R\$ 2.487,75   |
| 658 | ÁGUA DESTILADA 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 500   | CAIXAS   | CICLO<br>FARMA | R\$ 9,22   | R\$ 4.610,00   |
| 659 | AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema<br>para determinação da alfa-Amilase em<br>amostras de sangue, urina e outros<br>líquidos biológicos. Aplicação<br>semiautomática e automática.                                                                                                                       | 25    | UNIDADES | LABTEST        | R\$ 329,98 | R\$ 8.249,50   |
| 661 | ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE<br>COAGULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | 20    | KITS     | WAMA           | R\$ 16,30  | R\$ 326,00     |
| 662 | ASO: Teste de aglutinação para<br>determinação qualitativa e quantitativa da<br>Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem<br>diluição.                                                                                                                                                                      | 10    | KITS     | EBRAM          | R\$ 122,49 | R\$ 1.224,90   |
| 663 | BÉQUER DE VIDRO 500ML:<br>Características - em vidro boro 3.3; Forma<br>baixa; Possui graduação; Com bico<br>vertedor; Capacidade: 500ml.                                                                                                                                                                | 10    | UNIDADES | BECKER         | R\$ 34,16  | R\$ 341,60     |
| 664 | BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX<br>PARA 8 LÂMINA 26X76 MM                                                                                                                                                                                                                                                   | 10    | UNIDADES | NETLAB         | R\$ 80,57  | R\$ 805,70     |
| 665 | BETA HCG CROMAGRÁFICO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10    | KITS     | ALAMAR         | R\$ 32,49  | R\$ 324,90     |
| 666 | CÁLCIO: Método colorimétrico para<br>doseamento do cálcio em fluidos<br>biológicos.                                                                                                                                                                                                                      | 20    | KITS     | LABTEST        | R\$ 93,65  | R\$ 1.873,00   |
| 667 | CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA:<br>PARA CONTAGEM DE DIFERENTES<br>TIPOS CELULARES                                                                                                                                                                                                                          | 20    | KITS     | JPROLAB        | R\$ 366,42 | R\$ 7.328,40   |
| 668 | CÂMARA PARA CONTAGEM DE<br>FUCHS- ROSENTHAL ESPELHADA:<br>Aplicação - utilizada para contagem de<br>células ou outras partículas em<br>suspensão. Características - Malhas de<br>leitura espelhada; Desenho da malha:<br>Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200<br>mm; Resolução: 0,0625 mm <sup>2</sup> . | 8     | UNIDADES | JPROLAB        | R\$ 393,47 | R\$ 3.147,76   |
| 669 | CK-MB: Kit para determinação da CK-MB<br>por metodologia cinética UV. Reagentes<br>para determinação quantitativa da<br>atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no<br>soro ou plasma.                                                                                                                        | 12    | FRASCOS  | LABTEST        | R\$ 570,55 | R\$ 6.846,60   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



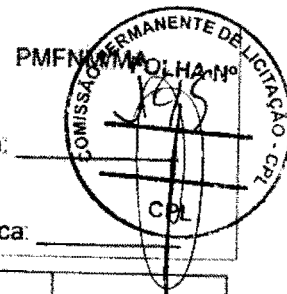
Folha:

Rubrica:

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |          |              |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|--------------|---------------|
| 670 | COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.                                                                                                                                    | 30 | UNIDADES | LABTEST  | R\$ 40,53    | R\$ 1.215,90  |
| 671 | COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.                                                                                                                                                                                                              | 30 | UNIDADES | NEW PROV | R\$ 78,61    | R\$ 2.358,30  |
| 672 | CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM                                                                                                                                                                                                                                                          | 5  | KITS     | JPROLAB  | R\$ 107,35   | R\$ 536,75    |
| 673 | EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 | KITS     | NEW PROV | R\$ 157,49   | R\$ 3.149,80  |
| 674 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25 | KITS     | JPROLAB  | R\$ 37,55    | R\$ 938,75    |
| 675 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 | KITS     | JPROLAB  | R\$ 52,30    | R\$ 2.092,00  |
| 676 | GAMA GT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20 | KITS     | LABTEST  | R\$ 74,70    | R\$ 1.494,00  |
| 677 | KIT ÁCIDO ÚRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10 | KITS     | LABTEST  | R\$ 70,25    | R\$ 702,50    |
| 678 | KIT ALT-TGP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 | KITS     | LABTEST  | R\$ 112,70   | R\$ 1.127,00  |
| 679 | KIT AST-TGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20 | KITS     | LABTEST  | R\$ 103,99   | R\$ 2.079,80  |
| 680 | KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM<br>COM 4 FRASCOS DE 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10 | KITS     | NEW PROV | R\$ 110,70   | R\$ 1.107,00  |
| 681 | KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia. | 25 | KITS     | NEW PROV | R\$ 61,95    | R\$ 1.548,75  |
| 682 | KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10 | KITS     | LABTEST  | R\$ 56,73    | R\$ 567,30    |
| 683 | KIT DE REAGENTES DE PCR                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5  | KITS     | LABTEST  | R\$ 93,29    | R\$ 466,45    |
| 684 | KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO                                                                                                                                                                                                                                                 | 16 | KITS     | LABTEST  | R\$ 83,62    | R\$ 1.337,92  |
| 685 | KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA                                                                                                                                                                                                                                                            | 50 | KITS     | LABTEST  | R\$ 1.004,99 | R\$ 50.249,50 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha: \_\_\_\_\_

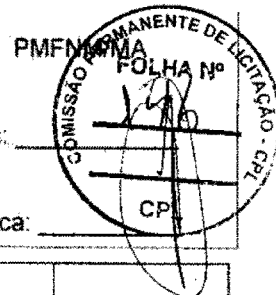
Rubrica: \_\_\_\_\_

|     |                                                                                                                                                                                                             |     |          |            |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------|------------|---------------|
| 686 | KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.       | 20  | KITS     | LABTEST    | R\$ 118,40 | R\$ 2.368,00  |
| 687 | KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma, para uso diagnóstico in vitro | 20  | KITS     | LABTEST    | R\$ 51,73  | R\$ 1.034,60  |
| 688 | KIT PROTEÍNAS TOTAIS                                                                                                                                                                                        | 9   | KITS     | LABTEST    | R\$ 35,23  | R\$ 281,84    |
| 689 | KIT REAGENTE TRIGLICERIDES                                                                                                                                                                                  | 8   | KITS     | LABTEST    | R\$ 243,94 | R\$ 1.951,52  |
| 690 | KIT SENSIPROT 200ML                                                                                                                                                                                         | 8   | KITS     | LABTEST    | R\$ 120,24 | R\$ 961,92    |
| 691 | KIT SORO DE COOMBS                                                                                                                                                                                          | 4   | CAIXAS   | FRESENIUS  | R\$ 69,66  | R\$ 278,64    |
| 692 | KIT TESTE DE URÉIA                                                                                                                                                                                          | 4   | CAIXAS   | LABTEST    | R\$ 207,60 | R\$ 830,40    |
| 693 | KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND                                                                                                                                                                     | 12  | UNIDADES | LABTEST    | R\$ 50,54  | R\$ 606,48    |
| 694 | KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)                                                                 | 4   | FRASCOS  | EBRAM      | R\$ 119,90 | R\$ 479,60    |
| 695 | LAMINULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.                                                                                                                                                                            | 8   | CAIXAS   | CRAL       | R\$ 2,23   | R\$ 17,84     |
| 696 | LAMINULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER C/100                                                                                                                                                                      | 8   | CAIXAS   | CRAL       | R\$ 6,69   | R\$ 53,52     |
| 697 | LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V                                                                                                                                                                    | 10  | UNIDADES | OPTIVISION | R\$ 32,06  | R\$ 320,60    |
| 698 | LÍQUIDO DE TURK 500ML                                                                                                                                                                                       | 20  | UNIDADES | NEW PROV   | R\$ 27,62  | R\$ 552,40    |
| 699 | MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI                                                                                                                                                                      | 8   | UNIDADES | KACIL      | R\$ 330,86 | R\$ 2.646,88  |
| 700 | MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI                                                                                                                                                                             | 50  | UNIDADES | KACIL      | R\$ 312,45 | R\$ 15.622,50 |
| 701 | ÓLEO DE IMERSÃO 100ML                                                                                                                                                                                       | 50  | UNIDADES | LABORCLIN  | R\$ 22,98  | R\$ 1.149,00  |
| 702 | PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL                                                                                                                                                                           | 12  | UNIDADES | KACIL      | R\$ 132,36 | R\$ 1.588,32  |
| 703 | PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL                                                                                                                                                                            | 20  | UNIDADES | KACIL      | R\$ 153,95 | R\$ 3.079,00  |
| 704 | PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL                                                                                                                                                                            | 12  | UNIDADES | KACIL      | R\$ 154,39 | R\$ 1.852,68  |
| 705 | PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL                                                                                                                                                                            | 150 | UNIDADES | KACIL      | R\$ 154,39 | R\$ 23.158,50 |
| 706 | PIPETAS GRADUADAS DE 10ML                                                                                                                                                                                   | 130 | UNIDADES | HEMOBLU    | R\$ 7,63   | R\$ 991,90    |
| 707 | PIPETAS GRADUADAS DE 20ML                                                                                                                                                                                   | 10  | UNIDADES | KACIL      | R\$ 17,23  | R\$ 172,30    |
| 708 | PIPETAS GRADUADAS DE 2ML                                                                                                                                                                                    | 10  | UNIDADES | KACIL      | R\$ 5,26   | R\$ 52,60     |
| 709 | PIPETAS GRADUADAS DE 5ML                                                                                                                                                                                    | 10  | UNIDADES | KACIL      | R\$ 6,35   | R\$ 63,50     |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha:

Rubrica:

|     |                                                                                                                                                                                                       |     |          |                 |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----------------|------------|---------------|
| 710 | PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100             | 10  | CAIXAS   | ARTHEREX        | R\$ 70,20  | R\$ 702,00    |
| 711 | PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON                                                                                                                                                                          | 60  | UNIDADES | PERFECTA        | R\$ 6,21   | R\$ 372,60    |
| 712 | PONTEIRA AZUL TIPO GILSON                                                                                                                                                                             | 60  | UNIDADES | PERFECTA        | R\$ 17,48  | R\$ 1.048,80  |
| 713 | SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML                                                                                                                                                          | 20  | KITS     | RENYLAB         | R\$ 36,14  | R\$ 722,80    |
| 714 | SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML                                                                                                                                                                     | 200 | FRASCOS  | NEW PROV        | R\$ 189,37 | R\$ 37.874,00 |
| 715 | SORO MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml                         | 600 | KITS     | QUIBASA         | R\$ 115,77 | R\$ 69.462,00 |
| 716 | SUORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS                                                                                                                                                                       | 300 | KITS     | CRAL            | R\$ 144,72 | R\$ 43.416,00 |
| 717 | TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE                                                                                                                                                   | 50  | KITS     | CLEAN TEST      | R\$ 69,36  | R\$ 3.468,00  |
| 718 | TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES                                                                                                                                                             | 100 | KITS     | ECO DIAGNOSTICA | R\$ 105,74 | R\$ 10.574,00 |
| 719 | TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA ETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS. | 80  | CAIXAS   | LABOR IMPORT    | R\$ 132,43 | R\$ 10.594,40 |
| 720 | TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX 100                                                                                                                                                                  | 60  | CAIXAS   | CRAL            | R\$ 19,53  | R\$ 1.171,80  |
| 721 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA                                                                                                                                                                | 60  | UNIDADES | CRAL            | R\$ 0,91   | R\$ 54,60     |
| 722 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA                                                                                                                                                                 | 60  | UNIDADES | CRAL            | R\$ 0,55   | R\$ 33,00     |
| 723 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA                                                                                                                                                                 | 60  | UNIDADES | CRAL            | R\$ 0,74   | R\$ 44,40     |
| 724 | TESTE RAPIDO COVID SWAB 1X25                                                                                                                                                                          | 30  | CAIXAS   | LABTEST         | R\$ 204,97 | R\$ 6.149,10  |
| 725 | TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                       | 100 | UNIDADES | JPROLAB         | R\$ 5,10   | R\$ 510,00    |
| 726 | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                       | 20  | UNIDADES | PREMIUM         | R\$ 82,99  | R\$ 1.659,80  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

|     |                                                                                                                                                                                                                                         |     |          |               |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|---------------|------------|--------------|
| 727 | APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento. | 20  | UNIDADES | G-TECH        | R\$ 98,99  | R\$ 1.979,80 |
| 729 | APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.                                                                                                                                                                         | 10  | UNIDADES | PREMIUM       | R\$ 88,76  | R\$ 887,60   |
| 730 | APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO                                                                                                                                                                                                    | 10  | UNIDADES | INCOTERM      | R\$ 91,18  | R\$ 911,80   |
| 731 | APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO                                                                                                                                                                                                  | 10  | UNIDADES | INCOTERM      | R\$ 92,74  | R\$ 927,40   |
| 732 | APARELHO PARA GLICOTESTE                                                                                                                                                                                                                | 100 | UNIDADES | MEDLE VENSOHN | R\$ 12,04  | R\$ 1.204,00 |
| 733 | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE                                                                                                                                                                                                               | 60  | UNIDADES | PREMIUM       | R\$ 51,99  | R\$ 3.119,40 |
| 734 | ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                            | 10  | UNIDADES | PREMIUM       | R\$ 11,55  | R\$ 115,50   |
| 735 | OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS                                                                                              | 5   | UNIDADES | MD            | R\$ 299,99 | R\$ 1.499,95 |
| 736 | OXÍMETRO DE DEDO                                                                                                                                                                                                                        | 30  | UNIDADES | STRA MEDICAL  | R\$ 32,49  | R\$ 974,70   |
| 739 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.                                    | 100 | UNIDADES | G-TECH        | R\$ 7,52   | R\$ 752,00   |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNMA FOLHA Nº

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |                         |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------------------------|------------|--------------|
| 740 | TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: - 20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M | 50 | UNIDADES | INCOTERM                | R\$ 68,22  | R\$ 3.411,00 |
| 744 | AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10 | CAIXAS   | PROCARE                 | R\$ 43,56  | R\$ 435,60   |
| 747 | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50 | CAIXAS   | DFL                     | R\$ 139,32 | R\$ 6.966,00 |
| 748 | ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15 | CAIXAS   | DLA                     | R\$ 179,21 | R\$ 2.688,15 |
| 752 | BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15 | UNIDADES | MAQUIRA                 | R\$ 2,15   | R\$ 32,25    |
| 756 | BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10 | UNIDADES | PRIMA DENTAL BY ANGELUS | R\$ 13,29  | R\$ 132,90   |
| 760 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50 | KITS     | DESNTSPY SERONA         | R\$ 46,95  | R\$ 2.347,50 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha:

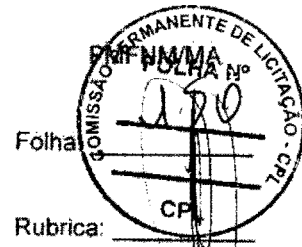
Rubrica:



|     |                                                                                                                                                                                                 |     |          |                          |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------------------------|-----------|--------------|
| 762 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO<br>AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR<br>- Kit c/<br>1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco<br>de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco<br>de espatulada. Cor A2. | 50  | KITS     | FGM                      | R\$ 55,87 | R\$ 2.793,50 |
| 763 | CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO FRASCO<br>COM 10 ML                                                                                                                                                    | 15  | UNIDADES | SS WHITE                 | R\$ 21,02 | R\$ 315,30   |
| 772 | Escova de Robson P/ Contra-Angulo -<br>Reta Branca                                                                                                                                              | 150 | UNIDADES | PREVEN                   | R\$ 2,20  | R\$ 330,00   |
| 776 | FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO<br>2,0 CM -<br>TRIANGULAR C/24 ENV                                                                                                                              | 50  | CAIXAS   | SHALON                   | R\$ 49,45 | R\$ 2.472,50 |
| 780 | FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml                                                                                                                                                                      | 8   | UNIDADES | MAQUIRA                  | R\$ 11,26 | R\$ 90,08    |
| 781 | HEMOSTATICO DENTAL COM<br>CLORETO DE<br>ALUMINIO - FRACO C/10ml                                                                                                                                 | 10  | UNIDADES | MAQUIRA                  | R\$ 22,54 | R\$ 225,40   |
| 785 | OTOSPORIN - FRASCO C/10ml                                                                                                                                                                       | 10  | UNIDADES | ZEST<br>FARMA<br>CÊUTICA | R\$ 18,03 | R\$ 180,30   |
| 786 | PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO -<br>EMBALAGEM C/12 TIRAS                                                                                                                                         | 30  | PACOSTES | MAQUIRA                  | R\$ 2,59  | R\$ 77,70    |
| 787 | PASTA PROFILATICA COM 90 G                                                                                                                                                                      | 10  | UNIDADES | ALLPLAN                  | R\$ 8,50  | R\$ 85,00    |
| 788 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA<br>ROTAÇÃO FG<br>1011                                                                                                                                                  | 10  | UNIDADES | FAVA                     | R\$ 4,45  | R\$ 44,50    |
| 789 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA<br>ROTAÇÃO FG<br>1012                                                                                                                                                  | 10  | UNIDADES | FAVA                     | R\$ 4,53  | R\$ 45,30    |
| 790 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA<br>ROTAÇÃO FG<br>1013                                                                                                                                                  | 10  | UNIDADES | FAVA                     | R\$ 4,53  | R\$ 45,30    |
| 792 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA<br>ROTAÇÃO FG<br>1016                                                                                                                                                  | 10  | UNIDADES | FAVA                     | R\$ 5,62  | R\$ 56,20    |
| 796 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA<br>ROTAÇÃO FG<br>1151                                                                                                                                                  | 10  | UNIDADES | FAVA                     | R\$ 5,14  | R\$ 51,40    |
| 800 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA<br>ROTAÇÃO FG<br>2135FF                                                                                                                                                | 10  | UNIDADES | FAVA                     | R\$ 6,98  | R\$ 69,80    |
| 803 | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO<br>INOXIDAVEL ADULTO                                                                                                                                             | 10  | UNIDADES | GOLGRAN                  | R\$ 32,38 | R\$ 323,80   |
| 804 | PRENDEDOR DE BABADOR EM<br>AÇO<br>INOXIDAVEL (JACARE)                                                                                                                                           | 10  | UNIDADES | JON                      | R\$ 18,12 | R\$ 181,20   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |                 |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----------------|------------|---------------|
| 805 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.                                                      | 30   | KITS     | 3M              | R\$ 49,48  | R\$ 1.484,40  |
| 806 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR | 20   | KITS     | 3M              | R\$ 419,09 | R\$ 8.381,80  |
| 809 | ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M                                                                                                                                                                                                                             | 10   | UNIDADES | MEDSTERIL       | R\$ 144,76 | R\$ 1.447,60  |
| 813 | SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml                                                                                                                                                                                                                             | 10   | UNIDADES | CARES TREAM     | R\$ 13,60  | R\$ 136,00    |
| 817 | ROLO DE FIO DENTAL - 100M                                                                                                                                                                                                                                                  | 15   | UNIDADES | HILLO           | R\$ 5,66   | R\$ 84,90     |
| 819 | COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L                                                                                                                                                                                                           | 5    | FRASCOS  | RIOQUIMICA      | R\$ 27,22  | R\$ 136,10    |
| 822 | LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO                                                                                                                                                                                                                               | 5    | UNIDADES | DENTSPLY SERONA | R\$ 82,68  | R\$ 413,40    |
| 823 | POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL                                                                                                                                                                                                                                     | 10   | UNIDADES | PREVEN          | R\$ 6,87   | R\$ 68,70     |
| 824 | ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2                                                                                                                                                                                                                                            | 10   | UNIDADES | QUINELATO       | R\$ 69,29  | R\$ 692,90    |
| 831 | FORCEPS ADULTO N°18R                                                                                                                                                                                                                                                       | 10   | UNIDADES | ICE             | R\$ 139,46 | R\$ 1.394,60  |
| 832 | FORCEPS ADUNTO N°18L                                                                                                                                                                                                                                                       | 10   | UNIDADES | ICE             | R\$ 139,23 | R\$ 1.392,30  |
| 836 | Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm                                                                                                                                                                                                                                              | 10   | UNIDADES | GOLGRAN         | R\$ 56,80  | R\$ 568,00    |
| 842 | ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2                                                                                                                                                                                                                                             | 10   | UNIDADES | ICE             | R\$ 21,88  | R\$ 218,80    |
| 846 | ESCAVADOR DE DENTINA N° 20                                                                                                                                                                                                                                                 | 10   | UNIDADES | ICE             | R\$ 21,48  | R\$ 214,80    |
| 851 | CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO                                                                                                                                                                                                                                                | 5    | UNIDADES | INDUSBELLO      | R\$ 16,25  | R\$ 81,25     |
| 855 | MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4                                                                                                                                                                                                                  | 5    | UNIDADES | TECNODENT       | R\$ 64,35  | R\$ 321,75    |
| 860 | MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1                                                                                                                                                                                                                 | 5    | UNIDADES | TECNODENT       | R\$ 64,44  | R\$ 322,20    |
| 878 | CREME DENTAL COM FLUOR 90G                                                                                                                                                                                                                                                 | 3000 | UNIDADES | COLGATE         | R\$ 4,19   | R\$ 12.570,00 |

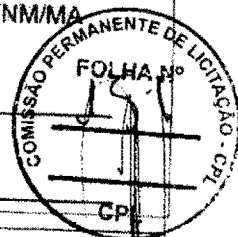


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha:

Rubrica:



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |          |         |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|---------|--------------|---------------|
| 879 | AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +/- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C +/- 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L. | 4 | UNIDADES | STERMAX | R\$ 3.269,99 | R\$ 13.079,96 |
| 880 | Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Área de Selagem: 30 cm X 12 mm Área Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potencia Maxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia: 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 | UNIDADES | BIOTRON | R\$ 584,00   | R\$ 1.168,00  |

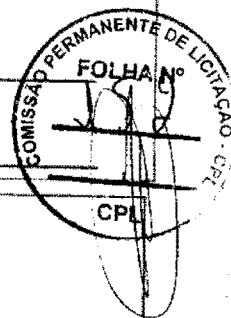


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_



|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |          |          |            |                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|----------|------------|------------------|
| 881               | Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificações Técnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automático - 90/240V; Peso da pega de mão 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; Ponteiros de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°. Garantia 1 ano, 1.200 mW/cm², Sem Fio, Timer de 5 a 20 Seg, 3 Programações de potência. | 2 | UNIDADES | SCHUSTER | R\$ 742,00 | R\$ 1.484,00     |
| VALOR TOTAL GERAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |          |          |            | R\$ 1.224.918,81 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.





5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço



registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento

disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal

  
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 01.721.446/0001-78  
CÉSAR OSCAR WEILER  
Administrador/Proprietário